

**DECRETO Nº. 094/2022**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 160.350,00 (cento e sessenta mil e trezentos e cinquenta reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.583/2021, de 14.12.2021, na seguinte dotação orçamentária:

**02 – GABINETE DO PREFEITO****01 - Gabinete do Prefeito****0412200042.002000 – Manutenção dos Serviços do Gabinete**

33903000.0000 – Material de Consumo (14)	R\$	10.000,00
33901400.0000 – Diárias Civil (13)	R\$	7.000,00
33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (16)	R\$	30.000,00

**04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO****01 – Secretaria Educação, Cultura, Desporto Lazer e Turismo****1212100102.103000 – Man. Serv. Secr. Educ., Cult., Desp., Lazer e Turismo**

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (64)	R\$	15.000,00
---	-----	-----------

**02 – Coordenadoria de Educação****1236100472.038000 – Man. Serviços do Transporte Escolar**

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (138)	R\$	42.350,00
--	-----	-----------

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02 – Coordenadoria de Saúde****1030201072.031000 – Manutenção Serviços Assist. Médica e Odontológica a População**

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica (90)	R\$	12.000,00
--	-----	-----------

**06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO****01- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário****0412200102.108000- Man. Serv. Secr. Desenv. Econ. e Agropecuário**

33903600.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (227)	R\$	2.000,00
--	-----	----------

**07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****04 – Coordenadoria de Serviços Gerais****1545200582.119000 – Man. Serv. da Coord. de Serviços Gerais**

33903000.0000 – Material de Consumo (288)	R\$	25.000,00
33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica (289)	R\$	10.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



### 08 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

#### 01 – Secretaria de Assistência Social e Habitação

##### 0412200292.123000 – Man. Serv. da Secr. de Assistência Social e Habitação

33903000.0000 – Material de Consumo (517) R\$ 5.000,00

#### 03 – Coordenadoria de Habitação

##### 1648200591.088000 – Construção Casas Populares – Rec. Fundo Mun. Habitação

44905100.0000 – Obras e Instalações (622) R\$ 2.000,00

**Art. 2º -** Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes das seguintes dotações Orçamentárias:

### 01 – CAMARA DE VEREADORES

#### 01 – Câmara Municipal de Vereadores

##### 0103100012.001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2) R\$ 7.800,00

31901300.0000 – Obrigações Patronais (3) R\$ 4.300,00

33901400.0000 – Diárias Civil (5) R\$ 2.100,00

33903000.0000 – Material de Consumo (6) R\$ 4.700,00

33903300.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção (308) R\$ 1.100,00

33903600.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (7) R\$ 1.200,00

33903900.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (8) R\$ 5.700,00

33904601.0000 – Indenização Auxílio – Alimentação (718) R\$ 1.400,00

### 02 – GABINETE DO PREFEITO

#### 01 - Gabinete do Prefeito

##### 0412200042.147000 – Auxílio a Associação dos Artesãos de Selbach

33504300.0000 – Subvenções Sociais (731) R\$ 2.000,00

##### 2884600122.079000 – Sentenças Judiciais

31909100.0000 – Sentenças Judiciais (324) R\$ 7.440,00

### 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO

#### 02 - Coordenadoria da Fazenda

##### 0412300122.100000 – Man. Serv. da Coordenadoria da Fazenda

33901400.0000 – Diárias Civil (45) R\$ 2.000,00

#### 03 – Coordenadoria de Arrecadação, Fiscalização e Tributação

##### 0412300122.101000 – Man. Serv. da Coord. de Arrec., Fiscal. e Tributação

33901400.0000 – Diárias Civil (51) R\$ 2.800,00

33903000.0000 – Material de Consumo (52) R\$ 1.000,00

33903900.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (53) R\$ 1.000,00

#### 04 – Coordenadoria de Recursos Humanos

##### 0412800102.102000 – Man. Serv. da Coord. de Recursos Humanos

33903900.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (351) R\$ 3.500,00

#### 05 – Fundo de Aposentadoria, Pensão e Previdência do Servidor Publ. Mun.

##### 0927200322.016000 – Manutenção do FAPPS

33901400.0000 – Diárias Civil (462) R\$ 4.500,00

33903900.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (406) R\$ 11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



### 04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

#### 01 – Secretaria Educação, Cultura, Desporto Lazer e Turismo

##### 1212100111.076000 – Reequipamento da Secr. Educ., Cult., Desp., Lazer e Turismo

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (65) R\$ 6.000,00

#### 02 – Coordenadoria de Educação

##### 1236100462.104000 – Man. Serv. Coordenadoria de Educação

33901400.0000 – Diárias Civil (116) R\$ 2.000,00

##### 1236100472.076000 – Man. Escolas Ensino Fundamental – Rec. Salário Educação

33903000.0000 – Material de Consumo (143) R\$ 15.000,00

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (337) R\$ 33.010,00

##### 1236100472.121000 – Man. Programa Nac. Alimentação Escolar-Ensino Fundamental

33903000.0000 – Material de Consumo (776) R\$ 15.000,00

##### 1236500412.0770000 – Manutenção Programa Nac. Alimentação Escolar – Creche

33903000.0000 – Material de Consumo (777) R\$ 11.000,00

#### 04 – Coordenadoria de Desporto e Lazer

##### 2781200482.050000 – Manutenção da Coordenadoria de Desporto e Lazer

33903000.0000 – Material de Consumo (172) R\$ 10.000,00

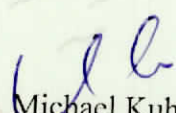
##### 2781200482.151000 – Aquisição de Materiais e/ou Bens p/ Distribuição Gratuita

33903200.0000 – Material, Bens ou Serviços para Distribuição (779) R\$ 4.800,00

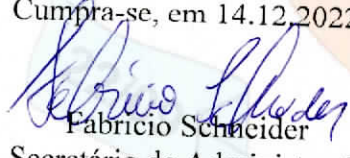
#### Art. 3º.

Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de dezembro de 2022

  
Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 14.12.2022

  
Fabricio Schneider  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento